Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 059/2024

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a garantia do atendimento em instituições públicas e privadas, com base na Lei 10.048/2000, para pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, pessoas com autismo e obesos.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

As vereadoras que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a garantia do atendimento em instituições públicas e privadas, com base na Lei 10.048/2000, para pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, pessoas com autismo e obesos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo assegurar o cumprimento da Lei 10.048/2000, no município de Pradópolis, garantindo o atendimento prioritário em instituições públicas e privadas para pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, pessoas com autismo e obesos. É fundamental respeitar e promover a inclusão de todos os cidadãos, proporcionando condições igualitárias de acesso aos serviços públicos e privados. A conscientização dos estabelecimentos e a fiscalização do cumprimento da Lei são medidas essenciais para alcançar esse objetivo.

Ao garantir o atendimento prioritário, estaremos constribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, onde todos tenham seus direitos respeitados e suas necessidades atendidas. Portanto, solicitamos a intervenção do Prefeito de pradópolis para efetivar essa garantia, visando o bem-estar e a dignidade de toda a população.

Plenário José de Cayres, em 26 de Fevereiro de 2024

[redacted]

Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (UNIÃO) - Autor

[redacted]

Marcia Cristina Da Silva
Marcia (PRD) - Subscritor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 28/02/2024
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Luciano Cardoso de Oliveira - 1º Secretário

Despacho em 28/02/2024
Ofício nº _____/_____

Thiago Aquino Alves - Presidente